

**PRÓ-REITORIA DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**

**Portaria PRCEU nº 36, de 07 de maio de 2015**

A Pró-Reitora de Cultura e Extensão Universitária da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e nos termos do inciso X, do artigo 8º, da Resolução nº 5971, de 08/09/2011, **cessa a designação**, a pedido, do Prof. Dr. Márcio Pereira Morato como membro da **Coordenação Executiva do Programa USP-Legal**, a contar de 24/04/2015.

(Processo: 2014.1.15329.1.7)

Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária, 07 de maio de 2015.

Profa. Dra. Maria Armanda do Nascimento Arruda  
Pró-Reitora